



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2018

Ao décimo quarto dia do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se, na sequência de convocatória formalizada nos termos legalmente previstos, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES = INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

B - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSOS EXISTENTES NOS TRIBUNAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, foi apresentada uma comunicação eletrónica do seguinte teor: -----

"Em conformidade com as instruções de V. Exa., sou a enviar listagem do Dr. Paulo Martins, Mandatário Judicial, referente aos processos judiciais pendentes, assim como relatório desta Divisão, relativo aos Processos de Contraordenação remetidos ao Ministério Público, impugnados judicialmente e em execução coerciva, conforme aí melhor explicitado." -----

Esta comunicação eletrónica fazia-se acompanhar da listagem e do relatório nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor presidente informou que a presente reunião iria contar com a presença da senhora doutora **Alexandra Afonso**, chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, uma que os assuntos a abordar na mesma poderão ser melhor esclarecidos pela dirigente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente agradeceu o agendamento deste ponto, uma vez que os vereadores não permanentes já tinham manifestado anteriormente a sua vontade em conhecer melhor os processos judiciais pendentes, bem como os processos de contraordenação remetidos ao Ministério Público. Disse depois que os vereadores não permanentes ainda não tiveram tempo de analisar toda a documentação de forma detalhada, mas verificaram que existem processos de obras particulares na listagem, o que os deixa preocupados. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o objetivo da informação ora apresentada é o de evitar eventuais falhas de comunicação que possam existir entre os serviços de contencioso e a câmara municipal, como parece ter acontecido relativamente ao assunto do ponto seguinte da Ordem do Dia, afirmando depois que o outro objetivo é o de existir um processo regular de comunicação que possa evitar questões como as do ponto seguinte da Ordem do Dia, sendo importante que a câmara fosse informada com regularidade de todos os processos novos que possam envolver este órgão. Perguntou depois se os dois processos que constam na listagem, relativos a impugnação de demolições, estão relacionados como o ponto seguinte da Ordem do Dia. Terminou dizendo que o mais importante relativamente ao ponto em análise é a existência de um processo regular de comunicação que informe das entradas de processos em tribunal, a fim de evitar que a câmara municipal seja surpreendida por decisões dos tribunais que possam afetar a câmara municipal e os seus membros. -----

O senhor presidente perguntou aos senhores vereadores não permanentes se a informação dos serviços corresponde ao que pretendiam, nomeadamente com a apresentação de duas listagens. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse não entender muito bem uma das listagens. A senhora doutora Alexandra Afonso explicou que os serviços fizeram duas listagens: uma refere-se aos processos que, de forma mais rigorosa, se podem chamar judiciais, que são acompanhados pelo mandatário judicial do município, doutor Paulo Martins; a outra inclui os processos de contraordenação que se encontram em tribunal por diversas razões. -----

O senhor presidente disse que a maior parte destes últimos processos está relacionada com o não pagamento de água. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso explicou que esses processos são de vários tipos, nomeadamente: queixas-crime interpostas pela câmara municipal, que têm a ver com o não pagamento de água, que configura um crime de furto; crimes



urbanísticos; impugnações, que ocorrem quando a câmara municipal aplica uma coima e o arguido não se conforma com essa coima, podendo impugna-la judicialmente; e execuções coercivas, que decorrem do não pagamento de coimas.---
O senhor vereador Victor Ferraz disse que talvez a primeira listagem fosse mais importante. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que também existem dados importantes nesta segunda listagem, nomeadamente quanto a obras. -----

O senhor presidente perguntou se os senhores vereadores não permanentes desejam as duas listagens. -----

Os senhores vereadores não permanentes responderam afirmativamente. -----

O senhor presidente disse que será apresentada uma informação nos mesmos moldes da que está a ser analisada, na primeira reunião da câmara municipal de cada mês. -----

O senhor Victor Ferraz disse que pelas listagens não dá para perceber toda a informação que interessa de cada assunto.-----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que poderá ser disponibilizada informação específica sobre os processos que os membros do executivo desejem, mas que se torna muito complicado produzir esta informação mensalmente para todos os processos que constam das listagens. -----

O senhor presidente disse que caso os senhores vereadores não permanentes desejem informação pormenorizada sobre qualquer processo, o deverão solicitar, por forma a que essa informação lhes seja disponibilizada na reunião da câmara municipal seguinte. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**C - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES - PROCESSO N.º 9/82 - ALVARÁ DE
LOTEAMENTO E RESPETIVAS ALTERAÇÕES (ROJA-PÉ), QUE ORIGINARAM O
PROCESSO AAE.185/10.8 BELLE E PA N.º 35/2009, MOVIDOS PELO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ, BEM COMO RESPETIVAS
SENTENÇAS - DOCUMENTOS =**

Relacionado com este assunto foi apresentado um conjunto de documentos que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor presidente disse que foi interposta uma ação em dois mil e onze, tendo a câmara tido conhecimento da mesma em dois mil e treze, na qual tinha sido

proferida sentença de demolição de um prédio e parte de outro no Roja-Pé. Explicou depois que entretanto foram interpostas várias ações, tendo os proprietários sido notificados e que o processo estava a ser acompanhado pelo doutor Paulo Martins, tendo posteriormente o doutor Carlos Silva e Sousa entregue o processo a outro gabinete de advogados, designado por Abecasis, Azoia, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados RI, conforme procuração que consta do processo, referindo que há cerca de três semanas reuniu com o senhor doutor Paulo Moura Marques, que interpôs um recurso de revisão. Disse seguidamente que foi nesta altura que ficou a saber que este advogado estava a acompanhar o processo do Roja-Pé. Contou ainda que poucos dias depois da reunião apareceu a notícia de que os proprietários do Roja-Pé estavam a ser notificados, diligência que desconhece oficialmente se já foi feita, uma vez que apenas foi informado deste facto pela senhora doutora Carla Ponte, chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, que por sua vez recebeu um telefonema de um jornalista da SIC que lhe perguntou se o senhor presidente da Câmara Municipal de Albufeira queria comentar as notificações que os proprietários dos Roja-Pé tinham recebido, o que o edil recusou. Disse depois que foi então que ligou ao senhor doutor Paulo Moura Marques a contar o sucedido, tendo o advogado dito que também desconhecia que os proprietários estavam a ser notificados, tendo também referido que tinha reunido com o advogado do condomínio e do banco, mais disse que, estas notificações significavam que, como resultado do recurso de revisão interposto, o processo tinha de certa forma voltado ao princípio. Afirmou seguidamente que foi aí que se lembrou de fazer uma sessão de esclarecimento por forma a apoiar os proprietários, principalmente os que não têm advogado constituído. Disse depois que entretanto o senhor doutor Paulo Moura Marques já lhe enviou cópias das notificações que todos os proprietários receberam, onde é referido que têm vinte dias para contestar e não que os apartamentos serão demolidos daqui a cento e vinte dias. Afirmou seguidamente que na sessão de esclarecimento, o senhor doutor Paulo Moura Marques irá sugerir, em consonância com os advogados do condomínio e dos bancos, o que proprietários devem fazer, a fim de todos apresentarem os melhores argumentos para que a sentença não tenha efeitos práticos. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso explicou que as notificações efetuadas aos particulares não deixam de ser o resultado de um erro que eles próprios arguiram,



ou seja, os particulares na primeira vez, quando houve a sentença, não foram notificados regularmente, tendo sido feito apenas um edital, tendo sido este o vício que eles arguíram, tendo portanto o processo retrocedido no sentido de suprir esse vício que eles já vieram arguir, sendo essa a razão destas novas notificações. -----

O senhor presidente disse que o processo voltou ao princípio para tentar ser ultrapassado o erro que foi feito. Afirmou depois que o município não tem qualquer notificação no sentido de mandar demolir os apartamentos. Disse seguidamente que em dois mil e dezasseis se chegou à conclusão que se poderia resolver o assunto através da alteração do Plano de Pormenor. -----

O senhor arquiteto Rui Silva, diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, disse que a alteração do Alvará de Loteamento foi feita com base no Plano Diretor Municipal e que a dúvida que originou a decisão do tribunal poderia se suprida caso a câmara municipal mandasse fazer um Plano de Pormenor que viesse a clarificar a situação, deixando de haver dúvidas e podendo-se aprovar novamente o loteamento já com base noutra disposição legal. Afirmou depois que o processo de elaboração do Plano de Pormenor tem estado a correr os trâmites legalmente exigíveis desde dois mil e dezasseis, encontrando-se agora na chamada fase de concertação, estando os serviços a fazer todos os esforços para trazer o plano para aprovação na próxima reunião pública da câmara municipal, seguindo-se depois o envio do mesmo para a CCDR, para que esta entidade faça a concertação final, ficando depois o processo em condições de ser enviado em definitivo pela câmara municipal à assembleia municipal. -----

O senhor presidente perguntou quanto tempo é que este processo poderia demorar depois de ser apreciado na próxima reunião pública da câmara municipal. -----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu que a CCDR vai fazer uma consulta a várias entidades. -----

A senhora vice-presidente perguntou se a CCDR não tinha um prazo para se pronunciar. -----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu negativamente, uma vez que se trata de um processo feito por opção e não por imposição. -----

O senhor presidente perguntou se os prazos têm sido bem aproveitados até à presente data. -----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu afirmativamente, estando os serviços neste momento já a elaborar todo o relatório, enquanto ainda se aguardam as respostas,

a fim de estar pronto para agendamento na próxima reunião pública. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a senhora doutora juíza refere no despacho que todos os atos são nulos, ou seja, tudo aquilo que for feito é considerado nulo. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso defendeu que a senhora doutora juíza se está a referir aos atos que foram praticados. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente discordou e defendeu que a senhora doutora juíza se está a referir a todos os atos que a câmara municipal irá fazer para resolver a demolição. -----

A senhora vice-presidente disse que as pessoas foram agora notificadas, podendo recorrer da sentença para um tribunal superior, tribunal esse que poderá ter um entendimento completamente diferente daquele que a senhora doutora juíza de primeira instância entendeu. Afirmou seguidamente que só depois de já não existir a possibilidade de recorrer é que o acórdão irá transitar em julgado, sendo então a câmara municipal notificada da decisão final, razão para a autarquia não ter sido notificada neste momento, uma vez que a sentença ainda é recorrível. Terminou dizendo que este processo poderá durar anos. -----

O senhor presidente disse que o tribunal está agora a fazer a fase que ainda não tinha feito. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que anteriormente o tribunal tinha feito uma notificação por edital, não tendo sequer tentado outras formas de notificar os interessados e os contrainteressados, sendo que os contrainteressados são todos os banco que garantem todas as casas envolvidas, que ainda são muitas. Explicou depois que como o tribunal não fez a notificação como devia ter feito, esse vício foi arguido e voltou para trás para suprir o vício. -----

O senhor presidente disse que a notificação das pessoas faz parte da supressão do vício, tendo as pessoas vinte dias para constatar, ou seja, é como se o processo tivesse começado de novo. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse ter essa ideia, embora não esteja a acompanhar o processo judicial. -----

O senhor presidente reiterou que quem está a acompanhar o processo é a entidade Abecasis, Azoia, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados RI, gabinete que vai estar presente na sessão de esclarecimento do dia dezoito, para a qual o senhor presidente aproveitou o ensejo para convidar todos os restantes membros do executivo. -----



O senhor vereador Victor Ferraz disse que pela análise que fez do processo e embora não seja especialista, ficou com a dúvida se o processo não tenha transitado em julgado. -----

A senhora vice-presidente disse que o processo de dois mil e onze que transitou em julgado foi o processo declarativo e que depois de haver uma sentença, e quando ela não é cumprida, passa-se para o processo executivo, processo esse que está em curso, estando o processo declarativo findo. Ressalvou depois que esta opinião resulta apenas da sua formação académica e não do real conhecimento do processo em si. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes só agora se estiveram a inteirar do processo, tendo ficado com a ideia de que o município não respondeu a dois ofícios do tribunal, um de quinze de outubro de dois mil e treze e outro de seis de novembro do mesmo ano. Afirmou depois que em cinco de dezembro de dois mil e treze dá entrada no município a referida execução da sentença, sendo exatamente este tipo de problemas que os vereadores não permanentes querem evitar através da criação dos necessários procedimentos. Afirmou depois que existe alguma confusão relativamente às decisões tomadas em dois mil e quinze, particularmente com a notificação pessoal dos membros do executivo então em funções, que depois parece ter sido suspensa pelo tribunal, pelo que perguntou qual o estado do processo relativamente à eventual suspensão da execução da sentença, bem como relativamente à eventual nulidade de todos os atos que a câmara municipal tenha praticado para evitar a demolição, nomeadamente a realização do Plano de Pormenor do Roja-Pé. -----

A senhora vice-presidente disse que estas questões devem ser esclarecidas pelo mandatário, uma vez que se tratam de questões muito específicas. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que se poderia colocar o cenário da câmara municipal enquadrar o loteamento do Roja-Pé do PDM, clarificando todas as dúvidas existentes, mas que, ainda assim poderia continuar a prevalecer a ordem de demolição, pelo que perguntou se uma situação destes seria possível. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso respondeu que existe sempre essa possibilidade, sendo difícil de determinar quais as hipóteses que existem dessa possibilidade realmente acontecer. -----

O senhor presidente disse que todas as deliberações da câmara municipal, mesmo as mais corretas, são passíveis de interposição de uma ação judicial. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que os técnicos do município continuam

a defender o que foi feito no Roja-Pé, sendo difícil prever as várias interpretações judiciais possíveis. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a nível de recurso ainda existe a possibilidade de encaixar o regime especial. -----

O senhor presidente disse que o senhor vereador poderia sugerir esta solução aos advogados. -----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou por que razão não foi dada uma resposta ao tribunal. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse não saber a resposta a esta questão, uma vez que não acompanha os processos judiciais. Afirmou depois não ter a certeza de não ter sido dada uma resposta. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que há ofícios do tribunal a referir este facto. Defendeu depois que o facto de não ter sido dada resposta ao tribunal pode ter agravado a situação, sendo mesmo um desleixo muito grave por parte do município não o ter feito. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que não se conhecem as razões para esta resposta não ter sido dada, podendo até tratar-se de uma questão estratégica. -----

O senhor presidente disse que não iria tecer comentários sobre a ausência de resposta, mas que até poderia ser conveniente não responder, embora também se possa ter tratado de um lapso. Defendeu depois que é sempre bom que uma determinada situação passada sirva de exemplo para o futuro. Afirmou seguidamente que é muito fácil culpar os técnicos e os políticos do município, ninguém considerando sequer a hipótese de existir um erro na própria sentença. ----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes já tinham colocado essa hipótese, até porque a sentença parece ser uma espécie de retaliação contra o município, pela ausência de resposta ao tribunal. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse que não pode ter sido essa razão, devendo antes tratar-se de uma questão de interpretação. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que seria bom que alguém conseguisse explicar a razão para a divergência entre a posição dos técnicos do município e a da juíza. -----

O senhor presidente pediu ao senhor arquiteto Rui Silva para explicar o que estava previsto para o sítio onde foi construído o edifício e a razão para ter que ser demolido um piso de outro edifício. -----



O senhor arquiteto Rui Silva explicou que a juíza defende que o segundo alvará foi mal aprovado e, conseqüentemente, tudo o que foi construído de novo ao abrigo deste alvará está abrangido por esta decisão, inclusivamente a construção de mais um piso num dos edifícios. Explicou depois que o segundo alvará retirou os lotes que estavam previstos para o lado esquerdo da estrada e passou para esse lado uma zona em que não estava prevista a construção de edifícios. Afirmou seguidamente que, como resultado destas alterações, os edifícios ficaram todos do lado direito da estrada, embora sem aumento da área de construção, tendo a área de construção sido redistribuída, o que até resultou numa diminuição da mesma. Explicou ainda que, como resultado dessa redistribuição, houve um edifício que foi ampliado, tudo em conformidade com o PDM. Afirmou depois que a senhora doutora juíza entende que não há aumento de zonas verdes, mas que na verdade estas zonas passaram de 600 m² para 1.000 m², isto porque a magistrada entende que no sítio onde foi colocada a nova zona verde já existiam pinheiros, o que tecnicamente é um pouco caricato. Esclareceu também que o PDM em vigor deixa a hipótese da câmara municipal aceitar ou não a redistribuição da área de construção. Disse depois que o processo de licenciamento decorreu de forma normal, nunca ninguém se manifestando contra as alterações propostas, inclusivamente na fase da discussão pública, tendo o problema apenas surgido no âmbito de um conflito privado entre o loteador e uma das senhoras. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que daquilo que leu da sentença, são apontadas as seguintes duas questões: a alteração do Lote 5, em que não estava prevista construção de edifícios, mas sim de uma área de lazer; e o aumento de um piso no Lote 4. Afirmou depois que a senhora doutora juíza alega que a transferência da zona de lazer para o outro lado da estrada implica que não exista uma zona de acesso comum do condomínio à mesma. Afirmou depois que a senhora doutora juíza também apresenta argumentos válidos, não sendo a questão tão linear como se tem dado a entender. -----

O senhor arquiteto Rui Silva afirmou que a solução encontrada permitiu ao empreendedor construir tudo a que tem direito sem gastar mais dinheiro em infraestruturas, uma vez que os edifícios ficam todos do mesmo lado da estrada, o que também acaba por ser bom para o município, uma vez que mais tarde será a autarquia a gastar dinheiro na manutenção das infraestruturas. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso disse não entender que do ponto de vista urbanístico exista um problema em que os edifícios fiquem de um só lado da

estrada. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que seria mais confortável para os moradores terem a piscina do mesmo lado da estrada dos edifícios. -----

A senhora doutora Alexandra Afonso afirmou que a senhora doutora juíza não deve avaliar factos como este. Disse depois que também é estranho que a senhora doutora juíza não tenha em conta os interesses de adquirentes de boa-fé, ao mesmo tempo que reconhece direitos aos bancos que emprestaram dinheiro a essas pessoas. Terminou dizendo que em sua opinião o processo do município que conduziu à emissão do segundo alvará é perfeitamente regular. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a sentença tinha duas vítimas: os moradores e os munícipes, uma vez que a câmara municipal vai ter que pagar uma indemnização. Lamentou ainda que numa altura em que há tanta falta de habitação, a sentença determine a demolição de um prédio de habitação. Terminou dizendo que pelo exposto os vereadores não permanentes não concordam com o teor da sentença. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que a zona de lazer se encontra num lote independente, não sendo por isso uma zona comum, podendo inclusivamente o loteador só permitir a entrada dos moradores mediante o pagamento de um determinado valor. Afirmou depois que a alteração do alvará também foi positiva em termos de infraestruturas para o município, uma vez que não são necessárias infraestruturas do outro lado da estrada. Disse seguidamente que houve quem dissesse que seria bom manter os pinheiros mansos que lá existem, mas que, tendo em conta a nova legislação relativa aos incêndios, alguns desses pinheiros têm mesmo que ser abatidos. Reiterou depois que tecnicamente a solução encontrada é legítima e até melhor para os interesses do município. Informou ainda que os técnicos não se pronunciam sobre o valor que o investidor pretende despender, apenas se pronunciando sobre a legalidade urbanística do empreendimento. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes se vão manter atentos à futura evolução do processo, fazendo votos para que seja encontrada uma solução que possa satisfazer os interesses dos proprietários e também do município. -----

O senhor presidente disse que os senhores vereadores não permanentes irão ser informados oficialmente na reunião da câmara municipal de toda e qualquer evolução que o processo venha a ter. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se tem que ter um maior cuidado com



os prazos que o tribunal fixa, uma vez que normalmente são muito curtos. -----
A senhora vice-presidente disse que um dos prazos coincidiu com a mudança do executivo camarário, o que dificultou um pouco a celeridade da resposta. -----
O senhor presidente disse que se tratam de factos passados. -----
A senhora vereadora Sara Serra disse que o mais importante é olhar para o futuro, no sentido de não deixar que isso volte a acontecer. -----
O senhor presidente disse que na primeira reunião da câmara municipal de cada mês serão apresentadas as duas listagens referidas no início da presente reunião. Afirmou depois que talvez a câmara municipal não vá fazer nada nos próximos tempos relativamente ao processo do Roja-Pé, uma vez que este processo parece ter voltado ao início, estando agora o tribunal a notificar os proprietários. -----
A senhora doutora Alexandra Afonso afirmou que a câmara municipal teve o cuidado, quando foi notificada da sentença, de transmitir aos proprietários o teor da mesma, senão os proprietários não sabiam da nada. -----
O senhor presidente fez votos para que o processo seja resolvido da melhor forma possível, uma vez que a sentença é catastrófica, apesar do processo ter sido perfeitamente regular, não tendo sido cometida qualquer infração à lei na alteração do alvará, tendo sido cumpridas todas as formalidades e prazos legalmente exigidos e estando o processo instruído com os devidos pareceres técnicos. Afirmou depois que os técnicos voltariam a fazer tudo como foi feito então, uma vez que estão perfeitamente conscientes que cumpriram todos os preceitos legais exigíveis. Disse seguidamente que uma sentença que manda demolir um prédio e parte do outro cria problemas enormes às pessoas, não sendo uma indemnização que vai resolver todas as questões que a demolição implica. -----
O senhor vereador Victor Ferraz disse que poderá existir um problema com a contagem do prazo que o tribunal deu aos proprietários para responder, uma vez que são dados vinte dias e é referido que o prazo é continuado. -----
O senhor presidente afirmou que o advogado lhe disse que ainda se está dentro do prazo. -----
O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes tiveram acesso a uma notificação datada de 1 de junho, daí estar a colocar a questão. -----
O senhor presidente afirmou que chamou a atenção do advogado para esta questão e que o advogado lhe garantiu que ainda se estava dentro do prazo estabelecido. ---
O senhor vereador Ricardo Clemente afirmou que o município pode e deve

contestar a decisão judicial, mas que o alerta deve ficar para que no futuro haja mais cuidado com as deliberações a tomar pela câmara municipal. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

